

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 010/2020-CPL/PMT

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **CONVITE nº 010/2020-CPL/PMT**, destinado à **REFORMA DA PRAÇA ESPORTIVA DO BAIRRO AIRTON SENNA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP**, bem como a adjudicação do objeto, conforme Termo de Homologação e Adjudicação. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório, à empresa abaixo discriminada, no valor global de **R\$ 231.696,28 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, Empresa: W. M SANTANA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.768.313/0001-80.

Tartarugalzinho, 29 de Setembro de 2020

**RILDO GOMES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 011/2020-CPL/PMT**

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **CONVITE nº 011/2020-CPL/PMT**, destinado à **REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP**, bem como a adjudicação do objeto, conforme Termo de Homologação e Adjudicação. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório, à empresa abaixo discriminada, no valor global de **R\$ 67.648,47 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, Empresa: W. M SANTANA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.768.313/0001-80.

Tartarugalzinho, 29 de Setembro de 2020

**RILDO GOMES DE OLIVEIRA**

PREFEITO